

REQUERIMENTO Nº _____ 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Vereador José Fernandes

Requer nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, seja oficiada a Secretaria da Fazenda Pública Municipal, solicitando o estudo realizado pela comissão especial instituída para proceder a avaliação e a readequação das gratificações no âmbito da Administração do Poder Executivo na qual foi concluída a necessidade de limitação de gastos ensejando a publicação do Decreto 49.808 de 05 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve, requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, seja oficiada a Secretaria da Fazenda Pública Municipal, solicitando o estudo realizado pela comissão especial instituída para proceder a avaliação e a readequação das gratificações no âmbito da Administração do Poder Executivo na qual foi concluída a necessidade de limitação de gastos ensejando a publicação do Decreto 49.808 de 05 de fevereiro de 2024

JUSTIFICATIVA

Considerando, que fora publicado no Diário Oficial Decreto 49.808 de 05 de fevereiro de 2024 o qual revoga o Decreto Municipal nº 46.125 de 10 de março de 2021, sendo que este dispõe sobre as gratificações de funções aos servidores públicos municipais.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Considerando que o Decreto 49.808 revoga todas as gratificações dos agentes públicos, após estudo indicando a necessidade de delimitar gastos.

Considerando, o disposto no art. 37 da Constituição Federal que dispõe sobre os princípios basilares que rege toda a Administração Pública, especificamente quanto ao princípio da publicidade, que visa propiciar aos interessados diretos o conhecimento sobre os atos de gestão, bem como o controle por aqueles por eles atingidos e pela população em geral.

Requer, seja encaminhado o estudo realizado pela Administração do Poder Executivo que recomendou a limitação de gastos, ensejando a revogação das gratificações aos servidores públicos de Anápolis.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador - MDB